

ACTA Nº 1

ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2026 ---

----- Aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e no salão nobre da Câmara Municipal, realizou-se a primeira reunião da Comissão de Ordenamento do Território, Habitação e Ambiente, sob a presidência de Ana Paula Vale, Presidente da Assembleia Municipal e a presença dos Deputados Municipais José Carlos Freitas (PS), Manuela Silva (PS), Carlos Dias (JFI) Vitor Rego (JFI) Miguel Sá (PSD), Antonio Salvador Pereira (CH), Maria José Lima (CDU). Secretariou a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Georgina Maria Ferreira Marques. Pelas dezanove horas, foi declarada aberta a reunião registando-se a falta do deputado Nuno Rocha (CDS/PP). **(01) ELEIÇÃO DE COORDENADOR E SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE:-** Dando início aos trabalhos, a Presidente da Assembleia Municipal, em cumprimento do número 4 do artigo 51º do Regimento da Assembleia Municipal, passou à eleição do Coordenador e do Secretário da presente Comissão propondo, que a primeira eleição seja do Coordenador, que será nominal e para a qual serão distribuídos 53 boletins de voto, que perfazem a totalidade de deputados municipais eleitos para a Assembleia Municipal, com exceção de dois presidentes de junta independentes que não fazem parte do agrupamento do JFI, bem como dos deputados Marta Silva (IL) e Nuno Rocha (CDS/PP), que perfazem a totalidade de deputados municipais eleitos para a Assembleia Municipal. De cada boletim de voto constará o nome de todos os deputados municipais pertencentes à presente comissão a seguir designados: José Carlos Freitas (PS), Manuela Silva (PS), Carlos Dias (JFI) Vitor Rego (JFI) Miguel Sá (PSD),

Mandato 2025-2029

Antonio Salvador Pereira (CH), Maria José Lima (CDU) Nuno Rocha (CDS/PP). De seguida procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, para a referida eleição, tendo-se verificado que entraram na urna 53 boletins de voto, sendo apurado o seguinte resultado: José Carlos Freitas (PS) – 33 votos; Miguel Sá (PSD) – 13 votos; Antonio Salvador Pereira (CH) – 5 votos; e 2 votos brancos, ficando assim eleito como coordenador da Comissão **José Carlos Freitas**. Seguidamente, a Presidente da Assembleia deu conhecimento que de acordo com o resultado da eleição para Coordenador da presente comissão, a eleição para o Secretário será também nominal e que serão distribuídos 53 boletins de voto, que perfazem a totalidade de deputados municipais eleitos para a Assembleia Municipal, com exceção de dois presidentes de junta independentes que não fazem parte do agrupamento do JFI, bem como dos deputados Marta Silva (IL) e Nuno Rocha (CDS/PP), que perfazem a totalidade de deputados municipais eleitos para a Assembleia Municipal. Mais deu conhecimento que em cumprimento do disposto no nº 4 do artº 51º do Regimento para o cargo de secretário não pode ser eleito o elemento do mesmo agrupamento do Coordenador. Assim, de cada boletim de voto constará o nome dos deputados municipais pertencentes à presente comissão com exceção do coordenador eleito e de Manuela Passos Silva (PS) a seguir designados: Carlos Dias (JFI), Vitor Rego (JFI), Miguel Sá (PSD), Antonio Salvador Pereira (CH), Maria José Lima (CDU), Nuno Rocha (CDS/PP). De seguida procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, para a referida eleição, tendo-se verificado que entraram na urna 58 boletins de voto, sendo apurado o seguinte resultado: - **Miguel Sá -50 votos e 3 boletins de voto em branco**, ficando eleito o deputado Miguel Sá (PSD) **como secretário**. Prosseguindo a reunião, a presidente da assembleia pôs à consideração da comissão algumas regras de funcionamento, tendo sido deliberado por unanimidade que:-1 – A convocatória de cada reunião da comissão deve ser feita pela presidente da assembleia municipal através do secretariado da assembleia sob pedido do

Mandato 2025-2029

coordenador, que deverá enviar a ordem de trabalhos bem como a indicação de eventuais membros, exteriores à assembleia municipal, a convidar; **2** – O secretariado da assembleia facultará ao coordenador da comissão a folha de presenças, o material necessário à reunião bem como o respetivo expediente e a marcação da sala; **3** – A ata de cada reunião deverá ser enviada ao secretariado da assembleia no prazo de 15 dias, a fim de ser publicada no sítio do município/assembleia municipal de acordo com o nº 8 do artigo 51º do regimento. **4** – Das deliberações tomadas pela comissão, a presidente da assembleia deverá dar conhecimento à conferência de representantes. De seguida a presidente da assembleia deu a palavra ao coordenador que abordou algumas temáticas para as próximas reuniões desta comissão, ficando de enviar à presidente da assembleia a data e a ordem de trabalhos da próxima reunião. **(02)**

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:- E, nada mais havendo a tratar, o Coordenador da presente Comissão, pelas vinte horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.



Georgina Jorge